



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 173/2019

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

----- **DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, encontram-se abertas inscrições, **até ao dia 03 de setembro de 2019**, para recrutamento de agentes eleitorais; -----

----- O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina: -----

----- União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões – 60 -----

----- Aldeia dos Fernandes – 10 -----

----- União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires – 20 -----

----- Santa Cruz – 20 -----

----- São Barnabé – 10 -----

----- Rosário – 10 -----

----- Os agentes eleitorais exercem funções de membros da mesa nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 9.º da referida Lei, na sua atual redação; --

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, aos 19 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -